



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Contratado: REINILDO ROCHA ALVES;

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 2021251, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor Sr. REINILDO ROCHA ALVES, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 004.995.312-56, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para locação de transporte escolar hidroviário remanescente para atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, Estadual e distribuição de alimentação Escolar junto as Escolas Públicas Municipais.

Constam no processo:

Ofício de solicitação nº 254/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa da necessidade;

Solicitação enviada ao contratado;

Termo de concordância;

Parecer jurídico favorável ao procedimento;

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 31 de agosto de 2021, extinguindo-se em 31 de agosto de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula quinta, pretende-se, portanto, a terceira prorrogação, passando a vigorar até 31 de agosto de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo.

Itaituba, 1º de agosto de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017